

EDITAL 09/2024 – AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) faz saber aos/às discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da UFJF que, **no período de 06 a 16 de agosto de 2024 estarão abertas as inscrições relativas às avaliações de proficiência em língua Estrangeira e pedidos de dispensa da avaliação de línguas (Inglês, Francês, Espanhol).**

1. Orientações gerais

1.1 Este Edital destina-se **EXCLUSIVAMENTE** a discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado da Turma de 2024, bem como a discentes de turmas anteriores que não compareceram, não foram aprovados/as na primeira avaliação de língua estrangeira ou não tiveram comprovação de proficiência aprovada por Comissão específica para este fim, constituída pelo Colegiado do PPGE. Não serão aceitas inscrições de estudantes aprovados/as no processo seletivo 2024, estudantes de outras instituições e/ou cursos que tenham demanda por comprovação de proficiência.

1.2 Todos/as os/as mestrandos/as incluídos nas condições estabelecidas no item 1.1 deverão fazer avaliação de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) **OU** solicitar dispensa da mesma (apresentando comprovação de proficiência conforme descrito no item 3). Todos/as os/as doutorandos/as deverão fazer prova de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês e/ou francês e/ou espanhol) **OU** solicitar dispensa de uma das provas ou de ambas (apresentando comprovação de proficiência conforme descrito no item 3).

1.3- Quaisquer dúvidas acerca da realização da avaliação ou de questões relativas ao pedido de dispensa devem ser encaminhadas para o e-mail linguaestrangeirappgeufjf@gmail.com

2. Inscrições para as avaliações

As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento do “Formulário de inscrição para avaliação de língua estrangeira”, Disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/1Vdhe31JelhHSb1-1Y4Ao7LD8vWIZI6t_e0KIECW9nTA/edit?ts=645a4c29 a partir do dia 06 de agosto até o dia 16 de agosto de 2024.

3. Pedido de dispensa

3.1 O pedido de dispensa deverá ser requerido através de preenchimento do formulário disponível no Anexo 1 deste edital, que deverá ser encaminhado, juntamente com o(s) comprovante(s) de proficiência em língua estrangeira, para o e-mail linguaestrangeirappgeufjf@gmail.com, a **partir do dia 06 de agosto até o dia 09 de agosto de 2024**. Caso a dispensa não seja autorizada o/a candidato/a terá até o dia 16 de agosto para se inscrever na avaliação.

3.2 **ATENÇÃO: NÃO BASTA TER O COMPROVANTE de proficiência. É condição essencial, para todos/as mestrandos/as ou doutorandos/as, SOLICITAR OFICIALMENTE A DISPENSA nos casos em que fizer jus à mesma.**

3.3 Serão considerados comprovantes de proficiência aqueles documentos emitidos por meio de certificações nacional e internacionalmente reconhecidas e descritas no Anexo 2 deste Edital, sem prazo definido. São igualmente válidas as declarações de aprovação em exames de língua estrangeira realizados para processos seletivos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, bem como de exames de proficiência oferecidos por Instituições públicas de Educação Superior. Não serão aceitas declarações de conclusão de cursos de língua estrangeira oferecidos por instituições públicas e privadas.

3.4 No Anexo 2 são apresentados os principais exames de proficiência em língua estrangeira reconhecidos nacional e internacionalmente. Casos não previstos na relação, serão resolvidos pela comissão mediante requerimento específico, desde que atendam às **exigências de reconhecimento e validação nacional e internacionalmente reconhecida ou APLICAÇÃO por programas de pós-Graduação reconhecidos**.

3.5 O resultado com a listagem de pedidos de dispensa aprovados, bem como a relação dos/as inscritos/as para cada avaliação, será divulgado na página do PPGE, www.ppge.ufjf.br, **no dia 12 de agosto de 2024**, a partir das 12h.

3.6 Recursos relacionados aos pedidos de dispensa podem ser apresentados à comissão por meio do e-mail linguaestrangeirappgeufjf@gmail.com entre os dias 13 e 14 de agosto de 2024. As respostas definitivas aos pedidos de recursos serão publicadas no **dia 15 de agosto de 2024**, a partir das 18h, na página do PPGE.

3.7 Resultado final das inscrições será publicado no **dia 19 de agosto de 2024**, a partir das 18h, na página do PPGE

4. Realização da avaliação

4.1 A avaliação de proficiência será realizada **entre os dias 22 e 26 de agosto de 2024**, por meio de correio eletrônico.

4.2 Os/As candidatos/as receberão por e-mail um texto em língua estrangeira, acompanhado de uma questão que deverá ser desenvolvida. A resposta terá que ser desenvolvida em um documento Word, ao longo de 30 linhas no máximo, em caracteres Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5, margens de 2,5.

4.3 Os/As estudantes estrangeiros/as deverão também comprovar ao longo do curso de Mestrado ou Doutorado a aprovação no CELPE-BRAS, sem tempo definido, a ser aplicado sob a responsabilidade da Diretoria de Relações Internacionais da UFJF.

4.4 Os/As candidatos/as que necessitarem fazer **duas avaliações de diferentes línguas deverão enviar as respostas em 2 e-mails separados**.

4.5 O resultado contendo os/as considerados/as aptos/as na avaliação será publicado no **dia 02 de setembro de 2024**, a partir das 18h, página do PPGE.

4.6 Recursos aos resultados devem ser apresentados entre os dias 03 e 04 de setembro de 2024. Os **resultados finais serão publicados em 06 de setembro de 2024**, a partir das 18h, na página do PPGE.

4.7 Não havendo reprovados no exame, o resultado parcial será publicado como resultado final, não sendo necessária, portanto, nova publicação.

5. Cronograma

Ação	Data
- INSCRIÇÕES	06 a 16 de agosto
-PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA	06 a 09 de agosto
- RESULTADO DAS DISPENSAS SOLICITADAS	12 de agosto
- INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	13 e 14 de agosto
- RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE DISPENSA	15 de agosto
- RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES	19 de agosto
- REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	22 a 26 de agosto
- RESULTADO PARCIAL	02 de setembro
- RECURSOS AO RESULTADO DO EXAME	03 a 04 de setembro
- RESULTADO FINAL	06 de setembro

6. Disposições gerais

Casos omissos serão decididos pela comissão composta por: professora Dra. Olga Alicia Gallardo Milanés, professor Dr. Eduardo Magrone, professor Dr. Aimberê Guilherme Quintiliano Rocha do Amaral.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2024.

Prof^a. Dra. Sônia Maria Clareto
Coordenadora do PPGE/UFJF

ANEXOS

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE DISPENSA (A SER ENVIADO PARA O EMAIL)
linguaestrangeirappgeufjf@gmail.com



TEL./ FAX. (032) 2102-3665

EDITAL DE AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA– PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE DISPENSA

Nome:

Nível: () Mestrado () Doutorado

Número de matrícula:

Turma: () 2018 () 2019 () 2020 () 2021

Opção(ões) de dispensa: () Inglês () Francês () Espanhol

Documento(s) comprobatórios apresentados (listar o tipo de documento e o exame de proficiência e/ou declaração de Programa de Pós-Graduação/ano):

Local:

Data:

Assinatura

ANEXO 2

PRINCIPAIS CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA RECONHECIDOS NACIONAL E INTERNACIONALMENTE

1. Inglês

TOEFL - Test of English as a Foreign Language (qualquer tipo a partir do nível B1 até C2)

TOEIC - Test of English for International Communication

CAMBRIDGE - First Certificate in English (FCE), Certificate in Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE)

IELTS - International English Language Testing System (a partir do nível B1)

ECPE - Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English

BEC - Cambridge Business English Certificate

GMAT - Graduate Management Admission Test

BULATS

2. Francês

TCF

DELFB – Diplome d'Études en Langue Française

DALFB – Diplome Approfondi de Langue Française

3. Espanhol

DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera

DIE – Diploma Internacional de Español

SIELE- Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola

NÃO SERÃO ACEITOS ATESTADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS LIVRES DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, TAMPOUCO TESTES ESPONTÂNEOS DE INTERNET.